



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1533 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 23397.000820/2012-32:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 13 de novembro de 2012, à servidora **Jusane Oceli Dalmonico**, SIAPE nº 1897204, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "Informática Básica", com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves